



ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES N. 01 DE HABILITAÇÃO

Processo n. 23073.000865/2020-70. CONVITE N. 01/2020.

Julgamento dos envelopes n. 01 de habilitação referente ao certame licitatório na modalidade **CONVITE N. 01/2020**, cujo objeto é composto de um único item: **CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS PASSARELAS DO IFAM CAMPUS MANAUS ZONA LESTE**, com os membros da Comissão Permanente de Licitação do IFAM-CMZL, em **12/06/2020**.

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na sala da Comissão Especial de Licitação do **Instituto Federal do Amazonas - IFAM - Campus Manaus Zona Leste - CMZL**, situada na Av. Cosme Ferreira, 8045, Gilberto Mestrinho, reuniram-se os integrantes (abaixo-assinados) da **Comissão Especial de Licitação para o Convite nº 001/2020**, constituída pela Portaria IFAM/CMZL n.º 131, de 29 de maio de 2020, com o objetivo de proceder ao **juízo dos documentos de habilitação** entregues pelas empresas que apresentaram documentação junto ao envelope n. 01. Presente à sessão, a equipe técnica da Coordenação de Engenharia do IFAM-CMZL para análise da documentação técnica.

A Comissão analisou detidamente os documentos referentes à fase de habilitação, entregues pelos licitantes, do Edital Convite n. 01/2020.

Nesse sentido, **os seguintes licitantes foram declarados INABILITADOS**:

EMPRESA INABILITADA	MOTIVO	FUNDAMENTO
SIS SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	Não apresentou as declarações complementares	Itens 9.2.1., 9.2.3., e 9.2.5., do Edital Convite n. 01/2020
CASA NOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	Não apresentou as declarações complementares	Itens 9.2.1. e 9.2.5., do Edital Convite n. 01/2020



E F ACRIS EIRELI	Não apresentou as declarações complementares	Itens 9.2.1. e 9.2.5., do Edital Convite n. 01/2020
NORTE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	Não apresentou as declarações complementares	Itens 9.2.1., 9.2.2., 9.2.3. e 9.2.5., do Edital Convite n. 01/2020

As demais empresas, quais sejam, **VE ENGENHARIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, JOSÉ VICTOR DUARTE AUGUSTO, A DA S MOREIRA, MAQUINE MANUTENCAO ELETRICA - EIRELI, AZ ENGENHARIA EIRELI, FERNANDES CONSTRUCOES EIRELI, A M S SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, e CONSTRUTORA JEP CONSTRUCAO E PROJETOS CIVIL LTDA** foram **declaradas HABILITADAS**, por terem cumprido todos os requisitos de habilitação constantes do Edital.

Por fim, diante da inabilitação das empresas elencadas na tabela, e em respeito ao que diz o art. 109, § 6º, da Lei n. 8.666/93, abre-se o prazo de 2 (dois) dias úteis para que, quem de interesse for, impetre o devido Recurso Administrativo.

Não interposto recurso no prazo legal, a abertura dos envelopes nº 2, referentes às propostas de preços, será realizada no dia 18/06/2020 às 09:00h.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA O CONVITE Nº 001/2020
Portaria IFAM/CMZL n.º 131, DE 29 DE MAIO DE 2020.

MARIVALDO DA CRUZ SOARES

Presidente

Alexandre Soares da Cruz

Membro

Cleane Gomes Preste da Cruz

Membro



ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES N. 01 DE HABILITAÇÃO

Processo n. 23073.000865/2020-70. CONVITE N. 01/2020.

Julgamento dos envelopes n. 01 de habilitação referente ao certame licitatório na modalidade **CONVITE N. 01/2020**, cujo objeto é composto de um único item, **CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS PASSARELAS DO IFAM CAMPUS MANAUS ZONA LESTE**, com os membros da Comissão Especial de Licitação do IFAM-CMZL, em 12/06/2020.

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na sala da Comissão Especial de Licitação do Instituto Federal do Amazonas - IFAM - Campus Manaus Zona Leste - CMZL, situada na Av. Cosme Ferreira, 8045, Gilberto Mestrinho, reuniram-se os integrantes (abaixo-assinados) da **Comissão Especial de Licitação para o Convite nº 001/2020**, constituída pela Portaria IFAM/CMZL n.º 131, de 29 de maio de 2020, com o objetivo de proceder ao **juízo dos documentos de habilitação** entregues pelas empresas que apresentaram documentação junto ao envelope n. 01. Presente à sessão, a equipe técnica da Coordenação de Engenharia do IFAM-CMZL para análise da documentação técnica.

A Comissão analisou detidamente os documentos referentes à fase de habilitação, entregues pelos licitantes, do Edital Convite n. 01/2020.

Nesse sentido, **os seguintes licitantes foram declarados INABILITADOS**,

EMPRESA INABILITADA	MOTIVO	FUNDAMENTO
SIS SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	Não apresentou as declarações complementares	Itens 9.2.1., 9.2.3., e 9.2.5., do Edital Convite n. 01/2020
CASA NOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	Não apresentou as declarações complementares	Itens 9.2.1. e 9.2.5., do Edital Convite n. 01/2020
E F ACRIS EIRELI	Não apresentou as declarações complementares	Itens 9.2.1. e 9.2.5., do Edital Convite n. 01/2020



NORTE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	Não apresentou as declarações complementares	Itens 9.2.1., 9.2.2., 9.2.3. e 9.2.5., do Edital Convite n. 01/2020
-----------------------------------	--	---

As demais empresas, quais sejam, **VE ENGENHARIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP, JOSÉ VICTOR DUARTE AUGUSTO, A DA S MOREIRA, MAQUINE MANUTENCAO ELETRICA - EIRELI, AZ ENGENHARIA EIRELI, FERNANDES CONSTRUCOES EIRELI, A M S SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, e CONSTRUTORA JEP CONSTRUCAO E PROJETOS CIVIL LTDA** foram **declaradas HABILITADAS**, por terem cumprido todos os requisitos de habilitação constantes do Edital.


Por fim, diante da inabilitação das empresas elencadas na tabela, e em respeito ao que diz o art. 109, § 6º, da Lei n. 8.666/93, abre-se o prazo de 2 (dois) dias úteis para que, quem de interesse for, impetre o devido Recurso Administrativo.

Não interposto recurso no prazo legal, a abertura dos envelopes nº 2, referentes às propostas de preços, será realizada no dia **18/06/2020** às 09:00h.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA O CONVITE Nº 001, 2020
Portaria IFAM/CMZL n.º 131, DE 29 DE MAIO DE 2020.


MARIVALDO DA CRUZ SOARES

Presidente


Alexandre Soares da Cruz

Membro


Cleane Gomes Preste da Cruz

Membro